



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

05/09/2025

EDIÇÃO Nº 343 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 585/2025

Rescinde à pedido o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, da Servidora Nadine Netto Batista e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir à Pedido, o contrato da Sr.ª Nadine Netto Batista, ocupante do cargo de Farmacêutica contratada com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.645/2025 de 07 de março 2025 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr.ª acima citada, a partir de 03 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: fd370c4a-5fe9-4714-a62d-188458de5ba4